

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

EMENDA

Doc Nº: 0067/2018
Protocolo 7588/2018

Data: 11/12/2018



0000A41120004C0027CC01B27201945D

EMENDA

À MENSAGEM 55/2018 DO PODER EXECUTIVO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora

Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.

I - Fica acrescentado ao item 3.3.1, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, o seguinte: "**Substituição dos VTAS (Veículos de tração animal)**", com recursos estimados em R\$ 375.000,00.

II - Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

ÓRGÃO	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
TÍTULO DO PROGRAMA	O Governo que Você Vê
CÓDIGO	7.1.6.1.1
VALOR (R\$)	R\$ 175.000,00
FONTE	0002

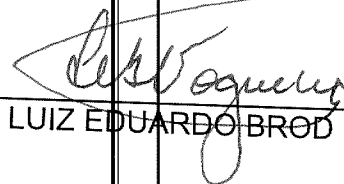
ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
TÍTULO DO PROGRAMA	Parque Tecnológico
CÓDIGO	6.1.1.1.1
VALOR (R\$)	R\$ 200.000,00
FONTE	0002

JUSTIFICATIVA:

A substituição dos veículos de tração animal, em nosso município, se faz necessária, tendo em vista o implemento de novas tecnologias, principalmente os protótipos, que substituem com eficácia os atuais veículos sem, no entanto, causar sofrimento aos animais que hoje propulsionam as trações.

Diante disso, o fomento, pelo poder público, para a aquisição dos protótipos pelos condutores mostra-se imperioso, eis que trata-se de pessoas de baixa renda, sem condições financeiras para adquirirem um veículo que tem seu custo estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Pelotas, 11 de dezembro de 2018



LUIZ EDUARDO BROD NOGUEIRA